

## EDITAL 02/2025

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

*Edital de retificação do Edital 01 do Processo Seletivo Simplificado 04/2025 para admissão de visitadores dos programas Primeira Infância Melhor – PIM e, Criança Feliz -CF.*

O Prefeito de Ijuí, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do item da explicação do “<sup>2</sup>” constante no rodapé da tabela do item 2.1, e o item 7.2 do Edital 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado 04/2025 que visa a constituição de banca de cadastro reserva à contratação por prazo determinado de Visitadores dos Programas Primeira Infância Melhor – PIM e Criança Feliz – PCF, para atuar nos programas PIM e PCF, em conformidade com a Lei Municipal 7.707 de 1º de abril de 2025, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 271, IV da Lei Municipal 3.871/2001, conforme a seguir especificado:

[...]

#### 2. DAS VAGAS

[...]

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)
<b><sup>1</sup>Visitador dos Programas Primeira Infância Melhor – PIM e Criança Feliz – PCF</b>	16 (dezesseis) <sup>3</sup> CR	Nível médio completo	40h semanais	<sup>2</sup> 2.404

<sup>2</sup>Remuneração inicial de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); acrescido do adicional de insalubridade e auxílio-alimentação no valor de R\$ 604,00 (seiscientos e quatro reais), totalizando R\$ 2.404,00 (dois mil quatrocentos e cinco reais). O adicional de insalubridade está sujeito a avaliação técnico-pericial.



[...]

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

[...]

7.2 Serão classificados os candidatos que obterem nota igual ou superior a 10;

[...]

Ijuí, RS, 14 de abril de 2025.

**MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO**

*Secretaria de Administração*

**ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**

*Prefeito*

